



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022, às 11 horas, reuniram-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta google meet (meet.google.com/rqf-mbfn-mwq), sob a presidência da Profa. Elaine Almeida Delarmelinda, para reunião ordinária do colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), de acordo com a convocação de 09/11/2022 (1159562). Registra-se a presença dos membros representantes: Gilmara Yoshihara Franco, Izaias Médice Fernandes, e da representante discente Anne Jamilly Monteiro Apolinário Pinheiro. Registra-se a falta não justificada do membro Anderson Cristian Bergamin. Após as boas-vindas a todos foi informada a ordem do dia: A) Informes; B) Pautas: 1. Pedido de trancamento geral de matrícula - 23118.013665/2022-85; 2. Pedido de trancamento geral de matrícula - 23118.015042/2022-47; 3. Pedido de desligamento - 23118.015052/2022-82; 4. Formalização de co-orientação (mestranda Amanda Gabriele de Souza Gonçalves Fernandes); 5. Formalização de co-orientação (mestrando André Cleber da Silva Bunhak); 6. Abandono de curso - 23118.006663/2022-30; 7. Abandono de curso - 23118.015318/2022-97; 8. Comissão de autoavaliação. Em tempo foi solicitado a inclusão de pautas, e aprovada pelo pleno por unanimidade, sendo: 9. Abandono de curso - 23118.015479/2022-81; 10. Abandono de curso - 23118.015483/2022-49; 11. Abandono de curso - 23118.015485/2022-38; 12. Abandono de curso - 23118.015487/2022-27; 13. Troca de orientação; 14. Bancas de Qualificação; 15. Substituição de membro da banca. **A) Informes:** o processo seletivo discente está ocorrendo dentro do previsto, sendo que tivemos 13 inscritos para 18 vagas, a prova teórica ocorrerá no próximo sábado, 19/10/2022. **B) Pautas. 1. Pedido de trancamento geral de matrícula - 23118.013665/2022-85:** o mestrando FELIPE SCHUMACHER SANT'ANNA, matrícula 20201018947, solicitou à SERCA-RM trancamento geral de matrícula (1125582) em 30/09/2022, devido à problemas na execução de seu experimento. Destaca-se o Art. 30 do regimento interno: O discente que por motivo justo, devidamente comprovado, tiver que interromper seus estudos poderá requerer o trancamento ou cancelamento de sua matrícula por prazo de um semestre, prorrogável por igual período, sendo necessário o retorno do mesmo após seu término. Este período não será computado para efeito de contagem do tempo de integralização curricular, ouvido o orientador e o Colegiado. 6 meses. Em votação: pauta aprovada por unanimidade. **2. Pedido de trancamento geral de matrícula - 23118.015042/2022-47:** a mestranda PATRICIA CORREIA NASCIMENTO, matrícula 20201018141, solicitou à SERCA-RM trancamento geral de matrícula (1153465) em 30/10/2022, por motivos de trabalho. Destaca-se o Art. 30 do regimento interno: O discente que por motivo justo, devidamente comprovado, tiver que interromper seus estudos poderá requerer o trancamento ou cancelamento de sua matrícula por prazo de um semestre, prorrogável por igual período, sendo necessário o retorno do mesmo após seu término. Este período não será computado para efeito de contagem do tempo de integralização curricular, ouvido o orientador e o Colegiado. Em votação: pauta aprovada por unanimidade. **3. Pedido de cancelamento total - 23118.015052/2022-82:** pauta retirada a pedido. **4. Formalização de co-orientação (mestranda Amanda Gabriele de Souza Gonçalves Fernandes):** a mestranda é orientada pela Profa. Maria Priscila Berro, atualmente colaboradora do PPGAA. Destaca-se que de acordo com o regimento interno, no Art. 3º, no § 2º "... A orientação pelo docente colaborador deverá estar vinculada à co-orientação e produtos oriundos da dissertação de pelo menos um docente permanente do PPGAA". Após consulta por e-mail, a docente indicou como co-orientadora a Profa. Kenia Michele de Quadros Tronco. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. **5. Formalização de co-orientação - André Cleber da Silva Bunhak:** o mestrando é orientado pelo Prof. Adjalma Campos de França Neto, atualmente colaborador do PPGAA. Destaca-se que de acordo com o regimento interno, no Art. 3º, no § 2º "... A orientação pelo docente colaborador

deverá estar vinculada à co-orientação e produtos oriundos da dissertação de pelo menos um docente permanente do PPGAA". Após consulta por e-mail, o docente indicou como co-orientador o Prof. Jairo Rafael Machado Dias. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. **6. Abandono de curso - 23118.006663/2022-30**; o mestrando ROGERIO GONCALVES TEIXEIRA, matrícula 20221002739, solicitou trancamento geral por um semestre (0983535) em 24/05/2022, aprovado em reunião de regimento. De acordo com o regimento do PPGAA, destaca-se: Art. 30 - O discente que por motivo justo, devidamente comprovado, tiver que interromper seus estudos poderá requerer o trancamento ou cancelamento de sua matrícula por prazo de um semestre, prorrogável por igual período, sendo necessário o retorno do mesmo após seu término. Este período não será computado para efeito de contagem do tempo de integralização curricular, ouvido o orientador e o Colegiado. O mestrando não apresentou solicitação de prorrogação de trancamento, ou realizou matrícula no início do semestre (01/09/2022) e, portanto, de acordo com o Art. 42 - Será desligado do PPGAA o discente que se enquadrar em uma ou mais das especificações, alínea b) Não ter efetivado matrícula e não apresentar justificativa formal e procedente, durante o período definido no calendário escolar do PPGAA. Em votação a pauta aprovada por unanimidade. **7. Abandono de curso - 23118.015318/2022-97**: o mestrando IZAAC ALCION ALEXANDRE MENEZES DE MIRANDA, matrícula 20201018910, desde seu ingresso nunca cursou disciplina ou solicitou trancamento, seu status no SIGAA atualmente é ativo (1163068). Neste caso cabe destacar o que está previsto no regimento do PPGAA: Art. 42 - Será desligado do PPGAA o discente que se enquadrar em uma ou mais das especificações, alínea b) Não ter efetivado matrícula e não apresentar justificativa formal e procedente, durante o período definido no calendário escolar do PPGAA. Desta forma esta coordenação solicita o desligamento da mestranda. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. **8. Comissão de autoavaliação.** A coordenadora informou que é necessário realizar a autoavaliação do PPGAA, ainda neste ano, como foi mencionado no último coleta CAPES, destacou que o procedimento tem peso de 15% na avaliação do programa, e de acordo com o GT de Autoavaliação de PPGs da CAPES, deve ser composta por docente, discente, técnico/TAE, egresso e/ou empregador. A coordenadora indicou os seguintes membros para a comissão: Elaine Almeida Delarmelinda (presidente); Nara Luísa Reis de Andrade (membro/docente); Rosalvo Stachiw (membro/docente); Naara Martins (membro/discente); Claudemir Schwanz Turcato (membro/egresso); Tatiana dos Santos Costa (membro/TAE); Paulo Henrique Bonavigo (Empregador/ECOPORÉ). Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. **9. Abandono de curso - 23118.015479/2022-81** : a mestranda ALINE DA SILVA VIEIRA realizou matrícula no ano de 2021, cursou cinco disciplinas no mesmo ano, e não realizou matrícula posteriormente nem solicitou trancamento, seu status no SIGAA é ativo (1163078). Neste caso cabe destacar o que está previsto no regimento do PPGAA: Art. 42 - Será desligado do PPGAA o discente que se enquadrar em uma ou mais das especificações, alínea b) Não ter efetivado matrícula e não apresentar justificativa formal e procedente, durante o período definido no calendário escolar do PPGAA. Desta forma esta coordenação solicita o desligamento da mestranda. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. **10. Abandono de curso - 23118.015483/2022-49**: o mestrando DOUGLAS REVESSE DA SILVA, matrícula 20221002701, conforme histórico (1163113), não concluiu disciplinas, e não realizou matrícula no semestre corrente, tampouco solicitou trancamento à SERCA. Neste caso cabe destacar o que está previsto no regimento do PPGAA: Art. 42 - Será desligado do PPGAA o discente que se enquadrar em uma ou mais das especificações, alínea b) Não ter efetivado matrícula e não apresentar justificativa formal e procedente, durante o período definido no calendário escolar do PPGAA. Desta forma esta coordenação solicita o desligamento do mestrando. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. **11. Abandono de curso - 23118.015485/2022-38**: o mestrando LUCAS DE MENEZES BONFIM, matrícula 20221002710, conforme histórico 1163123, não cursou nenhuma disciplina até o presente momento, tampouco solicitou trancamento à SERCA. Neste caso cabe destacar o que está previsto no regimento do PPGAA: Art. 42 - Será desligado do PPGAA o discente que se enquadrar em uma ou mais das especificações, alínea b) Não ter efetivado matrícula e não apresentar justificativa formal e procedente, durante o período definido no calendário escolar do PPGAA. Desta forma esta coordenação solicita o desligamento do mestrando. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. **12. Abandono de curso - 23118.015487/2022-27** : o mestrando MARCOS VINÍCIUS SANTOS FERREIRA, matrícula 20201018150, desde seu ingresso nunca cursou disciplina ou solicitou trancamento, seu status no SIGAA atualmente é ativo 1163132. Neste caso cabe destacar o que está previsto no regimento do PPGAA: Art. 42 - Será desligado do PPGAA o discente que se enquadrar em uma ou mais das especificações, alínea b) Não ter efetivado matrícula e não apresentar justificativa

formal e procedente, durante o período definido no calendário escolar do PPGAA. Desta forma esta coordenação solicita o desligamento do mestrando. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. **13. Troca de orientação:** a mestranda Aline Rangel Dutra Ribeiro, solicitou por e-mail a troca de orientação, por “questões relacionadas à área de estudo, direcionada a produção vegetal e por sermos residente no mesmo município, o que facilitará na implantação do experimento”. A orientadora atual é a Profa. Maria Priscila Soares Berro, a solicitação é para que a orientadora seja a Profa. Kenia Michele de Quadros Tronco. Em consulta, ambas professoras estão de acordo com a mudança. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. **14. Bancas de Qualificação:** Mestranda: **Patrícia Regina Voigt**. Título: O uso do biofertilizante leiteiro e a avaliação do desenvolvimento do BRS Capiapu. Data: 29/11/2022 Horário: 10 horas Local: Sala da Pós-Graduação. Composição da Banca Examinadora: Prof. Dr. Raul Dirceu Pazdiora (Presidente), Profa. Dr. Fábio Régis Souza (Titular/UNIR-PPGAA), Prof. Edicarlos Oliveira Queiroz – (Titular/UNIR) e Profa Dra Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora – UNIR (Suplente/UNIR-PPGAA). Mestrando: **Cairã Luã de Andrade**. Título: A agroecologia como movimento de resistência e como alternativa ao modelo de agricultura industrial, implantado nos moldes da Revolução Verde. Estudo de caso: associação das mulheres agroecológicas do Riachuelo (Amari), em Ji-Paraná, RO. Data: 29/11/2022 Horário: 14 horas Local: Sala da Pós-Graduação. Composição da Banca Examinadora: Gilmar Yoshihara Franco (Presidente), Emanuel Fernando Maia de Souza (Titular/UNIR), João Maurício Gomes Neto (Titular/UNIR). Mestrando: **Caio Bastos Machado**. Título: Qualidade do solo sob plantio direto na Amazônia. Data: 29/11/2022 Horário: 15h30min Local: Sala da Pós-Graduação. Composição da Banca Examinadora: Fábio Régis de Souza (Presidente), Elaine Cosma Fiorelli (Titular/UNIR) e Anderson Cristian Bergamin (Titular/UNIR-PPGAA). Mestranda: **Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro**. Título: Dinâmica do Carbono em Áreas Alteradas no Nordeste Rondoniense Composição da Banca Examinadora: Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda (Presidente), Prof. Dr. Marcos Gervasio Pereira (Titular/UFRRJ), Profa. Dra. Kenia Michele de Quadros Tronco (Titular/UNIR-PPGAA) e Prof. Dr. Jairo Rafael Machado Dias (Suplente/UNIR-PPGAA). Data: 30/11/2022 Horário: 8 horas Local: Sala da Pós-Graduação. Mestranda: **Regiane Camara da Silva**. Título: Biologia reprodutiva de *Serrasalmus rhombeus* em um reservatório do Norte do Brasil. Composição da Banca Examinadora: Prof. Dr. Izaias Fernandes (Presidente), Profa. Dra. Karina K. Tondato de Carvalho (UFMS), Prof. Dr. Wilson Gomez Manrique (UNIR), Prof. Dr. Hugmar Pains da Silva (UNEMAT). Data: 30/11/2022 Horário: 9:30 horas Local: Sala da Pós-Graduação. Mestranda: **Ketlen Faião Alves Maltezo**. Título: Dinâmica de água e solo, presença de pesticidas, estoque de serapilheira e suas correlações em Áreas de Preservação Permanente no Rio Manicoré-RO. Profa. Dra. Kenia Michele de Quadros Tronco (Presidente), Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda (Titular/UNIR-PPGAA), Profa. Dra. Nara Luisa Reis Andrade (Titular/UNIR-PPGAA). Data: 30/11/2022 Horário: 11 horas Local: Sala da Pós-Graduação. Mestrando: **Shekinah Mendes Silva**. Título: Amido de babaçu modificado por métodos físicos para aplicação em impressão 3D. Banca examinadora: Prof. Dr. Luís Fernando Polesi (Presidente), Profa. Dra. Francisca Pereira de Moraes (UFS/Titular), Profa. Dra. Gisele Teixeira de Souza Sora (Titular/UNIR-PPGAA), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (Suplente/UNIR-PPGAA). Data: 30/11/2022 Horário: 14 horas Local: Sala da Pós-Graduação. Mestranda: **Amanda Gabriele de Souza Gonçalves**. Título: Da Arborização do Perímetro Urbano e a importância do Plano Municipal de Arborização. Banca examinadora: Profa. Dra. Maria Priscila Soares Berro (Presidente), Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda (Titular/UNIR-PPGAA), Profa. Dra. Nara Luisa Reis de Andrade (Titular/UNIR-PPGAA) e Profa. Dra. Kenia Michele de Quadros Tronco (Suplente/UNIR-PPGAA). Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. **15. Substituição de membro da banca.** A coordenação solicitou que o docente Lucas da Silva Santos, membro da PORTARIA Nº 135/2022/CRM/UNIR da Comissão de Avaliação e Defesa de Projetos de Pesquisa do edital de seleção do PPGAA, em razão de período de férias, seja substituído pelo docente Jairo Rafael Machado Dias. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. Eu, Elaine Almeida Delarmelinda dei por encerrada a reunião às 12h10min, a qual, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e assinada pelos presentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMEILINDA, Coordenador(a)**, em 21/11/2022, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Vice-Coordenador**, em



22/11/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 22/11/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168045** e o código CRC **5AFEE2CF**.